



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 189/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 26 de março a 29 de março de 2019, à servidora pública **Girlene Maria Barboza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de abril de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças